

Desembargador, símbolo DJS-2, Matrícula nº 1526.1/7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2011 a 30/04/2011, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 770/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509243-44.2011.8.06.0000, RESOLVE lotar o servidor ERNANI BASTOS DA SILVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Matrícula nº 37944.1/5, anteriormente lotado na Corregedoria Geral de Justiça, no Serviço de Distribuição Cível. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTRARIA N°. 717/2011 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 8510612-73.2011.8.06.0000, RESOLVE designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Oficial de Manutenção, Matrícula 93346, no período de 18 a 27/05/2011, para execução de serviços de instalações e reparos nas comarcas de São Gonçalo do Amarante, Limoeiro do Norte, Choró-Limão, Quixeramobim, Acopiara, Jucás, Lavras da Mangabeira, Granjeiro e Nova Olinda, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2011.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTRARIA N°. 737/2011 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 8510615-28, RESOLVE designar **GILMAR DE CASTRO MAIA**, Motorista, matrícula nº 97656, para condução de equipe deste Tribunal para manutenção corretiva e instalações diversas nas comarcas de São Gonçalo do Amarante, Limoeiro do Norte, Choró-Limão, Quixeramobim, Acopiara, Jucás, Icó, Lavras da Mangabeira, Granjeiro e Nova Olinda, no período de 18 a 27/05/2011, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2011.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRECATÓRIO N° 32 DE 2011**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 6496-96.2006.8.06.0000 (2006.0007.2623-0).**  
**EXEQUENTES: ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS - AIFEC E OUTROS.**  
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.737 – Patrício William Almeida Vieira.  
**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.**  
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

**DESPACHO**

Em face dos petitórios de fls. 480 e 483, remeta-se o feito ao Serviço de Precatórios deste Tribunal, para inclusão em futura pauta de audiência conciliatória, respeitados os critérios de prioridade e a ordem cronológica de inclusão em orçamento do presente precatório/requisitório, porquanto tal conciliação será realizada somente após a implantação do novo juízo conciliatório na forma da Emenda Constitucional nº 62/2009.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de maio de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 20640-46.2004.8.06.0000 (2004.0007.4924-2).**  
**EXEQUENTES: ANGELO OSMIRO BARRETO E OUTROS.**  
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.483 – Djalma Barbosa dos Santos.  
**EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**  
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.088 – Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira.

**DESPACHO**

Em face do petitório de fl. 103, remeta-se o feito ao Serviço de Precatórios deste Tribunal, para inclusão em futura pauta